



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 436.426.01/2023  
DISPENSA n° 04/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO APOIO ADMINISTRATIVOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA HOSPEDAGEM DE ASSESSORES E DEMAIS EQUIPE TÉCNICA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: LUZINETE CONCEIÇÃO DIAS MUNIZ.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 436.426.01/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Geral Sra. Klevia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: **LUZINETE CONCEIÇÃO DIAS MUNIZ**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF n° 001.167.843-77, residente e domiciliada na Rua São João s/n, Bairro - Varginha - Barão de Grajaú - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 436.426.01/2023, que se regerá pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa n° 04/2023/CPL, do contrato originário n° 436.426.01/2023 pela Secretaria Municipal de Administração Geral, oriundo do DISPENSA n° 04/2023, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024. Valor total d Aditivo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato Originário n° 382.372.01/2023.

*A*



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2023.

Klevia Maria Lima de Sousa

Klevia Maria Lima de Sousa

Secretária Municipal de Administração Geral/Ordenadora de Despesa

**CONTRATANTE**

Luizinete Conceição Dias Muniz

LUZINETE CONCEIÇÃO DIAS MUNIZ

CPF n° 001.167.843-77

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS :**

[Assinatura]

Nome :

CPF: 059013113-37

Nome :

CPF: 06.555.128.072